

59



Prefei

93
Municipal de Lorena

EST. DE SÃO PAULO — (BRASIL)

= LEI Nº 208, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960 =

Considera de utilidade pública e Asylo de S. Vicente de Paula.

Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal - de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta - e eu promulgo a seguinte lei;

Art. 1º - É considerado de utilidade pública e inscrito no livro competente de registro de instituições beneméritas e sociais, existente na Prefeitura Municipal, o "Asylo de S. Vicente de Paula", instalado nesta cidade à Rua S. Vicente de Paula no bairro do Matadouro Velho, registrado em São Paulo como personalidade Jurídica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 11 de novembro de 1960.

Braz Pereira de Olivas

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral - da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 de novembro - de 1960.

Manuel Mattos Filho

Manuel Mattos Filho
Diretor Geral da Secretária "Ad-hoc"